

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2023

Carta – Sindipetro – RJ – nº 275/2023

À  
**Petrobras Biocombustíveis S.A – PBIO**  
A/C: **Marcilene Guimaraes dos Santos**

**Assunto: Prorrogação – ACT**

Marcilene,

O sindicato reitera a solicitação, feita durante várias reuniões dos Grupos de Trabalho (GTs) e durante as reuniões de entrega da pauta pro Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) e de elucidação de dúvidas da empresa sobre alguns pontos da pauta, que a PBIO utilize a ultratividade da norma em torno do ACT, ou seja, que mantenha sua validade após 31 de agosto, até que um novo acordo seja assinado, e que, como parte dessa manutenção, não utilize o Acordo Individual de Trabalho (AIT). Reforçamos, assim, o pedido feito à Petrobras controladora pra todo o Sistema Petrobras.

Solicitamos também, como igualmente já foi pontuado, a manutenção de 1º de setembro como data-base e que, dessa forma, o que vier a ser pactuado no próximo ACT retroaja a 1º de setembro, exceto os pontos que as partes acordarem expressamente de modo distinto.

Ressaltamos que a Petrobras controladora já concordou com essa solicitação e tem orientado todas as empresas que compõem o Sistema Petrobras a acompanharem essa linha.

**Atenciosamente,**

**Igor Mendes p/Antony Devalle**  
**p/ Diretoria Colegiada do Sindipetro-RJ**